

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.468/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Agostinho Agrizzi.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.785/2010 (Processo CEE nº. 266/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-09-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Agostinho Agrizzi, situada na Praça Padre Olívio, Centro, Distrito de Jaciguá, município de Vargem Alta, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009 convalidou os estudos realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 29 de setembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de setembro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação